



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



OFÍCIO Nº 085/2021

Curimatá – PI, 19 de julho de 2021

**Excelentíssimo Senhor  
Adonaldo Rodrigues Bastos  
Presidente da Câmara Municipal de Curimatá - PI  
Poder Legislativo  
Curimatá – PI.**

*Recebido em  
19/07/2021  
Adonaldo*

**Assunto: Audiência Pública**

**Senhor Presidente,**

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, com a distinta e rotineira consideração, venho através do presente, por intermédio de Vossa Excelência, **convidar todos os membros desta digna Casa Legislativa**, para se marcarem presentes no Centro Social Urbano de Curimatá, com sede na Rua Hilário do Nascimento, 348, Centro, Curimatá – PI, a fim de participarem de Audiência Pública, conforme a seguinte programação:

**Data:** 21 de Julho de 2021.

**Horário:** 09h00 horas

**Local:** Centro Social Urbano de Curimatá, com sede na Rua Hilário do Nascimento, 348, Centro, Curimatá – PI.

**Tema:** Discussão sobre a Regularização Fundiária Urbana (REURB), em obediência ao disposto na Lei Federal 13.465/2017, que “Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; altera as Leis n os 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 , 13.001, de 20 de junho de 2014 , 11.952, de 25 de junho de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 12.512, de 14 de outubro de 2011 , 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.124, de 16 de junho de 2005, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 10.257, de 10 de julho de 2001, 12.651, de 25 de maio de 2012, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 13.139, de 26 de junho de 2015, 11.483, de 31 de maio de 2007, e a 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, e os Decretos-Leis n ° 2.398, de 21 de dezembro de 1987, 1.876, de 15 de julho de 1981, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 3.365, de 21 de junho de 1941; revoga dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, e da Lei nº 13.347, de 10 de outubro de 2016; e dá outras providências.”



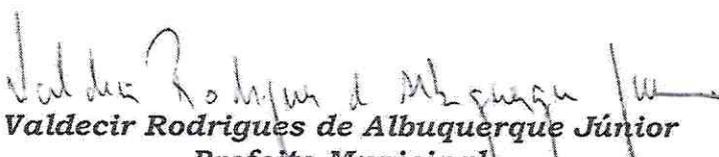
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



Todas as informações pertinentes à Audiência Pública encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Curimatá. Será franqueada a entrada de todos os interessados, observando o limite máximo de pessoas que comporta o local.

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá-Piauí.

  
**Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior**  
*Prefeito Municipal*